PORTARIA N.º 2.327, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Concede horário especial de trabalho à servidora estudante Marta Cordeiro e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 124 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 041/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o horário especial de trabalho à servidora estudante Marta Cordeiro, de 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, às quartas-feiras, no período de maio a dezembro de 2010, para que a mesma possa participar de um projeto desenvolvido pela Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – Facisa.

Art. 2º A compensação das duas horas de saída antecipada de que trata o artigo 1º desta Portaria será feita nas terças e quintas-feiras, durante o mesmo período, devendo a referida servidora cumprir o horário de 11 (onze) às 18 (dezoito) horas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral